



PORTARIA Nº 18.932/2021

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando as comemorações do aniversário da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **20 de setembro de 2021(segunda-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Municipal Padre Libério;
- UPA 24 horas;
- Residência Terapêutica;
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito